

RECEBI O ORIGINAL

Em: 14 / 07 / 2023



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA  
FLORESTAL Nº 016/2023**

(Referente à LAU/ASV Nº 2013.9.2021.60071)

**1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO**

Detentor: MRV Engenharia e Participações S.A	CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20
Resp. Técnico: José Ferreira França	Registro CREA: AM Nº 9301-D
ART Nº: AM20220323098	Chave de Acesso: 7aWyz
Processo IPAAM nº: 09156/2023-08	SINAFLOR/AUMPF: 21318908

**2. DADOS DA PROPRIEDADE**

Denominação: MRV – Mirante Amazonas	Localização: Av. Liberalina Loureiro, s/nº, Ponta Negra, Manaus-AM
Município: Manaus-AM	Proprietário: MRV Engenharia e Participações S.A
CPF/CNPJ: 08.343.492/0001-20	Área de Útil (a ser construída): --
Área Total do Empreendimento: 1,83ha	Área a ser Suprimida: ---
Área de Preservação Permanente: Não se aplica	

**3. OBSERVAÇÕES**

Essa autorização está sendo concedida com base na vistoria realizada no dia 13/04/2023 e análise técnica dos documentos constante nos autos. Coordenadas geográficas do Pátio/SINAFLOR: P1 3º 3'28,44"S e 60º5'32,94"W

**4. VOLUME ESTIMADO PARA ASV APROVADO NO INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADO:**

928,8469 st de madeira em lenha.

**5. MATÉRIAS-PRIMAS (MADEIRA EM TORA) AUTORIZADAS/ VOLUME AUTORIZADO (st)**

Ordem	Nome Popular	Nome Científico	Volume (st)	Produto
1	Diversas	NT	172,24	Lenha

**Prazo de Validade: 90 dias**

Manaus-AM,

14 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente

**IMPORTANTE:**

- O uso irregular desta AUMPF implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente;
- Esta Autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia desta Autorização deve permanecer no local da exploração para efeito de fiscalização (frente e verso);
- Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico;

RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO – Nº 016/2023

1. Esta Autorização está sendo concedida com base nas informações constantes no Processo nº **09156/2023-08** e na vistoria técnica realizada na área do empreendimento.
2. Esta Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF não permite a construção de estradas e pátios;
3. Este documento autoriza somente a utilização das espécies e volumetria listadas na **Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF**, sendo vedada a exploração de novas árvores da área da ASV;
4. Esta AUMPF autoriza a emissão de Documento de Origem Florestal – DOF e Notas-fiscais para o transporte da matéria prima florestal.
5. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, tintas e outros);
6. Apresentar relatório de atividades no prazo de 60 (sessenta) dias após o vencimento desta AUMPF;
7. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
8. A empresa que receberá a doação da lenha deve estar com pátio homologado junto ao sistema Documento de Origem Florestal – DOF;
9. A detentora desta AUMPF deve encaminhar a este OEMA o Documento de Origem Florestal - DOF de doação da lenha;